



PORTARIA Nº 10.553, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia servidor municipal para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.280/2013, **RESOLVE**:

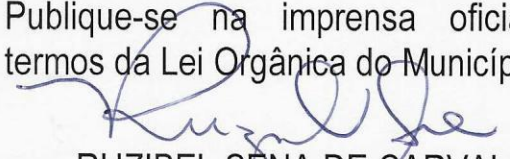
Art. 1º Fica nomeado o servidor GUILHERME PRIMO VIDOTTO JUNIOR, RG. nº 13.782.548-1, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, a fim de apresentar defesa escrita e acompanhar o processo nº 9.280/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de dezembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos
Oficiais e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos
termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/